

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DETERMINAÇÃO Nº 115

Brasília, 2 de junho de 2025.

A Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192,, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta nº 3/2025 - AA/GPA/UAL (peça 1), na Proposta nº 13/2025 (peça 5), no Quadro Comparativo de Preços nº 3/2025 (peça 12), no Parecer Jurídico Referencial nº 5/2025 (peça 13), do Processo nº 59500.002015/2025-81-e, a contratação da empresa LUCIANO DE SOUZA PEREIRA - ME (LSP CONTÊINERES), CNPJ nº 07.841.374/0001-89, por dispensa de licitação, com amparo no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e no inciso II do art. 106 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC combinado com a alínea "b", inciso I da Resolução nº 255, de 27 de fevereiro de 2025, para o fornecimento de dois contêineres de resíduos, visando atender à necessidade do Edifício Sede da Codevasf, em Brasília, Distrito Federal, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

A despesa correrá à conta da classificação funcional programática nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Plano Orçamentário 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf (PTRES 172108), Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob gestão da Área de Administração e Tecnologia, cujo Atestado de Disponibilidade Orçamentária é dispensado, conforme Instrução Técnica nº 01/2024 - AE, que disciplina e orienta as Áreas e Superintendências Regionais quanto à emissão de Atestados de Disponibilidade Orçamentária (ADO) e Declarações de Previsão Orçamentária (DPO) na Codevasf.

ROSANGELA SOARES MATOS

Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia